



## PORTARIA Nº 526/2024

### PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 521-2022, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Adriana Rosa Domingos Damasceno, por um período de 30 dias, a contar de 08.08.2022, prorrogada até 05.10.2022, através da Portaria nº 541-2022, prorrogada, novamente, através da Portaria nº 614-2022, até 04.01.2023, prorrogada, mais uma vez, até 05.04.2023, através da Portaria nº 032-2023, prorrogada, novamente, até 28.06.2023, através da Portaria nº 173-2023, prorrogada, mais uma vez, até 04.10.2023, através da Portaria nº 345-2023, prorrogada, novamente, até 13.02.2024, através da Portaria nº 517-2024, prorrogada, mais uma vez, até 07.08.2024, através da Portaria nº 090-2024, prorrogada, novamente, até 21.08.2024, através da Portaria nº 501-2024;

**CONSIDERANDO** comunicação de decisão da perícia realizada na servidora em 21.08.2024;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Adriana Rosa Domingos Damasceno, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, até 10.12.2024, devendo, após esta data, ser reavaliada por perícia médica.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 21.08.2024.

#### REGIST

RE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 22 de agosto de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de agosto de 2024.

José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 527/2024

### PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 525-2022, que concedeu licença para tratamento de saúde ao servidor José Mário da Silva, por um período de 15 dias, a contar de 13.08.2022, prorrogada até 31.12.2023, através da Portaria nº 528-2022, prorrogada, novamente, até 02.08.2023, através da Portaria nº 033-2023, prorrogada, mais uma vez, até 03.01.2024, através da Portaria nº 409-2023, prorrogada, novamente, até 03.07.2024, através da Portaria nº 006-2024, prorrogada, mais uma vez, até 07.08.2024, através da Portaria nº 391-2024;

**CONSIDERANDO** Comunicação de Decisão da perícia realizada no servidor em 21.08.2024;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Prorrogar a licença para tratamento de saúde do servidor José Mário da Silva, ocupante do cargo de Operário, até 04.11.2024, devendo, após esta data, ser reavaliado por perícia médica.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 07.08.2024.

#### REGIST

RE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 22 de agosto de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de agosto de 2024.

José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 528/2024

### PRORROGA LICENÇA SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí por seu Prefeito Municipal, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 469-2024, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Lucilene Aparecida

Floriano, ocupante do cargo de Motorista, por um período de 10 (dez) dias, contada a partir de 30.07.2024;

**CONSIDERANDO** comunicação de decisão de perícia médica realizada na servidora em 21.08.2024;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Lucilene Aparecida Floriano, ocupante do cargo de Motorista, até o dia 18.08.2024, devendo, após esta data, retornar às suas atividades.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 08.08.2024.

#### REGIST

RE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 22 de agosto de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de agosto de 2024.

José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 529/2024

A Prefeitura Municipal de Carandaí por seu Prefeito Municipal, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 470-2024, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Maria da Conceição Baeta Durante Lima, ocupante do cargo de Professora I, por um período de 30 (trinta) dias, contada a partir de 01.08.2024;

**CONSIDERANDO** comunicação de decisão de perícia médica realizada na servidora em 21.08.2024;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Determinar, conforme laudo médico, a data de encerramento da licença para tratamento de saúde da servidora Maria da Conceição Baeta Durante Lima, ocupante do cargo de Professora I, para o dia 29.08.2024, devendo, após esta data, ser reavaliada por perícia médica.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 15.08.2024.



REGIST  
RE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 22 de agosto de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço  
Municipal Presidente Tancredo Neves, em  
mesmo dia, mês e ano de sua data.  
Carandaí, 22 de agosto de 2024.  
José Maurício do  
Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 530/2024

### PRORROGA LICENÇA SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí por seu  
Prefeito Municipal, nas faculdades que lhe  
confere a Lei Orgânica Municipal; e  
**CONSIDERANDO** a Portaria nº 525-2024,  
que concedeu licença para tratamento de  
saúde à servidora Maria de Lourdes dos  
Santos, ocupante do cargo de Auxiliar de  
Serviços Gerais, por um período de 15  
(dez) dias, contada a partir de 16.08.2024;  
**CONSIDERANDO** comunicação de  
decisão de perícia médica realizada na  
servidora em 21.08.2024;

### RESOLVE

**Art. 1º** Prorrogar a licença para tratamento  
de saúde da servidora Maria de Lourdes  
dos Santos, ocupante do cargo de Auxiliar  
de Serviços Gerais, até o dia 01.10.2024,  
devendo, após esta data, ser reavaliada  
por perícia médica.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data  
de sua Publicação.

REGIST  
RE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 22 de agosto de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço  
Municipal Presidente Tancredo Neves, em  
mesmo dia, mês e ano de sua data.  
Carandaí, 22 de agosto de 2024.  
José Maurício do  
Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 531/2024

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito  
Municipal, Sr. Washington Luis Gravina  
Teixeira, no uso das faculdades que lhe  
confere a Lei Orgânica Municipal;  
**CONSIDERANDO** requerimento efetuado  
pela servidora Marlene Pereira de  
Medeiros Sousa, protocolado sob o nº  
3460, em 21.08.2024, em que requer seu  
afastamento para tratamento de saúde;

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento  
de saúde à servidora Marlene Pereira de  
Medeiros Sousa, ocupante do cargo de  
Assistente Escolar Especializado, por 14  
(quatorze) dias, do período de 20.08.2024  
a 02.09.2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data  
de sua publicação, retroagindo seus  
efeitos a 20.08.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 22 de agosto de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço  
Municipal Presidente Tancredo Neves, em  
mesmo dia, mês e ano de sua data.  
Carandaí, 22 de agosto de 2024.  
José Maurício do  
Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 532/2024

### CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso  
das faculdades que lhe confere a  
Constituição Federal; a Constituição do  
Estado e a LOM; e  
**CONSIDERANDO** o requerimento da  
servidora Elisângela Faria Fajardo  
Alcântara, onde solicita seu direito a férias-  
prêmio, protocolado sob o nº 3468, datado  
de 21.08.2024;

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder férias-prêmio à servidora  
Elisângela Faria Fajardo Alcântara,  
ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços

Gerais, por um período de 03 (três) meses,  
de 15.08.2024 a 12.11.2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na  
data de sua publicação, retroagindo seus  
efeitos a 15.08.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 22 de agosto de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço  
Municipal Presidente Tancredo Neves, em  
mesmo dia, mês e ano de sua data.  
Carandaí, 22 de agosto de 2024.  
José Maurício do  
Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 533/2024

### NOMEIA NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso  
das faculdades que lhe confere o art.84,  
IV, da Constituição Federal; art.90, VII,  
Constituição do Estado e art. 73 e 74 da  
LOM;

### RESOLVE

**Art. 1º** Nomear novos membros do  
Conselho Municipal de Trânsito – CMT,  
que passa a ter a seguinte  
representatividade:

#### I - Representantes do Poder Público Municipal:

- Representantes da Secretaria  
Municipal de Obras;  
Titular: José Pontes Neto  
Suplente: Marco Antônio Silva Sales
- Representantes da Secretaria  
Municipal de Educação;  
Titular: Ana Lúcia Pereira  
Suplente: Mônica Maria Gonçalves  
Martins
- Representantes da Secretaria  
Municipal de Agricultura;  
Titular: Amadeu Terenciano  
Suplente: Wellington Luiz Alves
- Representantes da Secretaria  
Municipal de Meio Ambiente;  
Titular: Paulo Henrique Dias  
Campos  
Suplente: Patrícia Aparecida de  
Sousa Silva

#### II - Representantes da Sociedade Civil Organizada:

- Representantes da Associação  
de Moradores;  
Titular: João Batista da Silva  
Suplente: Milton Henriques  
Pereira



- b) Representantes do Sindicato dos Produtores Rurais de Carandaí;  
Titular: Stephânia Helena R. Da Trindade  
Suplente: Ayeska Lorrainy Turquete
- c) Representantes de Centros de Formação de Condutores do Município;  
Titular: Isabela Barbosa Rodrigues  
Suplemente: Marco Aurélio Amaral Lourenço
- d) Representantes das empresas de ônibus prestadoras de transporte no Município;  
Titular: Francisco Rodrigues Coelho  
Suplente: Irene Francisca Rodrigues Assis

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 681-2023 e a Portaria nº 435-2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 22 de agosto de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data.  
Carandaí, 22 de agosto de 2024.  
José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

### EXTRATO DE CONTRATO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato 0158/2024 Credor: LUIZ ANTONIO DOS ANJOS 50626930634 CNPJ: 13.917.770/0001-45 Assinatura: 21/08/2024 Termo: Vigência: 20/08/2025 Processo: 000008324 Modalidade: DISPENSA Total: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços lanternagem e pintura no veículo doado pelo Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais ao Município de Carandaí.

Total do contrato: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)

### EXTRATO DE CONTRATO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato 0164/2024 Credor: LOCKE COMERCIO E IMPORTACAO DE PRESENTES LTDA CNPJ: 09.276.124/0001-79 Assinatura: 22/08/2024 Termo: Vigência: 21/02/2025 Processo: 000007424 Modalidade: INEXIGIBILIDADE Total: R\$ 17.325,58 (dezesete mil , trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos ) Objeto: Objetiva-se a compra de 01 dispositivo de tecnologia assistiva vestível OrCam MyEye 2.0, visando atender, hoje, uma aluna com deficiência visual que faz parte do corpo de discentes da Escola Infantil Tia Catharina Puiatti. Através do dispositivo, a usuária terá acesso a informações e oportunidades de aprendizado semelhantes às dos demais colegas.

Valor total do contrato: R\$ 17.325,58

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0151/2023 Aditivo: 02 Credor: GONÇALVES SERVIÇOS MEDICOS E FONOAUDIOLOGICOS CNPJ: 27.508.950/0001-88 Assinatura: 31/07/2024 Vigência: 27/12/2024 Termo: REAJUSTE Processo: B00008723 Modalidade: INEXIGIBILIDADE Total: R\$ 38.674,80 (trinta e oito mil , seiscientos e setenta e quatro reais e oitenta centavos ) Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio-econômico financeiro de contrato de credenciamento de empresa e/ou especialista para prestação de serviço testes de emissões otoacústicas evocadas (teste de orelhinha), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº:0159/2023 Aditivo: 02 Credor: RPR PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ: 11.390.435/0001-06 Assinatura: 31/07/2024 Vigência: 27/12/2024 Termo: REAJUSTE Processo: B00008723 Modalidade: INEXIGIBILIDADE Total: R\$ 164.419,20 (cento e sessenta e quatro mil , quatrocentos e dezenove reais e vinte centavos ) Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio-econômico financeiro de contrato de credenciamento de empresa e/ou especialista para prestação de serviço médico especializado na realização de procedimentos cirúrgicos na especialidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas pela secretaria municipal de saúde.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: Contrato: 0133/2023 Aditivo: 01 Credor: LOREDO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 11.790.782/0001-26 Assinatura: 02/07/2024 Vigência: 21/12/2024 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: 000006723 Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência de contrato da obra de pavimentação do logradouro IMACULADA CONCEIÇÃO, no município de Carandaí/MG.

### EXTRATO DE CONTRATO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0161/2024 Credor: RESTAURANTE ESTAÇÃO CARANDAÍ LTDA CNPJ: 36.432.204/0001-49 Assinatura: 30/07/2024 Vigência: 31/12/2024 Processo: 000008623 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 95.256,00 (noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais) Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação licitação é de empresa especializada para o fornecimento de refeições tipo (almoço).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0126/2018 Aditivo: 08 Credor: MANTIQUEIRA ELEVADORES LTDA. CNPJ: 05.444.637/0001-90 Assinatura: 30/07/2024 Vigência: 31/12/2024 Termo: ALTERAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO Processo: I00010917 Modalidade: PREGÃO Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência de contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de elevador.

### EXTRATO DE CONTRATO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0159/2024 Credor: GILBERTO DA SILVA MELO CNPJ: 40.062.540/0001-14 Assinatura:



31/07/2024 Vigência: 31/12/2024  
Processo: 000008323 Modalidade:  
PREGÃO Total: R\$ 600.350,00  
(seiscentos mil, trezentos e cinquenta reais) Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Equipe de Apoio para atuar, em festas, eventos, reuniões ou aglomerações de pessoas independente de seu volume.

-----  
ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0160/2024 Credor: SER EVENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 11.917.177/0001-73 Assinatura: 31/07/2024 Vigência: 31/12/2024 Processo: 000008323 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 69.547,50 (sessenta e nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Equipe de Apoio para atuar, em festas, eventos, reuniões ou aglomerações de pessoas independente de seu volume.